



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de julho de 2012

Ano I Edição nº 63

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

A relação dos candidatos não aprovados, com as respectivas notas, estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal/PR e no site www.consesp.com.br.

Faxinal - PR, 18 de julho de 2012.

Adilson José Silva Lino
Prefeito

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 08 de julho de 2012, para o cargo: *Enfermeiro SAMU 192*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2012 de 20 de abril de 2012, a saber:

ENFERMEIRO SAMU 192

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.
1º	86,00	LIRIAMAR RIBEIRO	000020220	86,000
2º	82,00	LILIAN CARLA KAWANO	000020263	82,000
3º	78,00	OSVALDO PARDIM LEITE	000020223	78,000
4º	74,00	ROSEMARA CRISTINA DA SILVA	000020231	74,000
5º	74,00	JOSETE CARDOSO DE SA	000020063	74,000
6º	74,00	JESSICA TEIXEIRA LOURENCO	000020029	74,000
7º	72,00	ANGELICA CRISTINA ESTRADA HERINGER	000020001	72,000
8º	72,00	EMANUELLE DA CRUZ ROCHA	000020196	72,000
9º	72,00	CAMILA CARLA DE PAULA LEITE	000020248	72,000
10º	70,00	LUCIANA MANSANO	000020004	70,000
11º	68,00	HELTON COLONHESE GAMA	000020167	68,000
12º	68,00	VANESSA DA SILVA FREITAS	000020191	68,000
13º	68,00	JESSICA BAPTISTA RICARDO	000020035	68,000
14º	68,00	PATRICI CIRIAKI VIDAL DARIVA	000020125	68,000
15º	66,00	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	000020198	66,000
16º	64,00	MARCO ANTONIO JOSEFI	000020069	64,000
17º	64,00	FLAVIO DE PAULA NETO DE MOURA	000020114	64,000
18º	64,00	KELIS REGINA DE MORAES BAEZA	000020200	64,000
19º	64,00	KALLYU CARVALHO DA ROCHA	000020033	64,000
20º	62,00	RODRIGO BRAUNE FRANCA	000020054	62,000
21º	62,00	NAIARA CAROLINI CANDIDO	000020155	62,000
22º	62,00	ELLEN MORELI DA SILVA	000020070	62,000
23º	60,00	SOLANGE CRISTINA TREUK	000020118	60,000
24º	60,00	JOSIANE KELLY DE BARROS	000020025	60,000
25º	60,00	CRISTIANO WITHOFT	000020000	60,000
26º	60,00	DAIANE CASAVECHIA	000020030	60,000
27º	58,00	JOSYLENE RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO	000020235	58,000
28º	56,00	JEAN ANDERSON PAVOSKI	000020111	56,000
29º	56,00	SABRINA NOGUEIRA TANAKA	000020171	56,000
30º	56,00	JAMILSON FERNANDES RODRIGUES	000020134	56,000
31º	56,00	TALISSA CAROLINE ZERBINATTI	000020056	56,000
32º	56,00	ISABELLA DOS SANTOS LAQUI	000020195	56,000
33º	54,00	JESSICA MARIANE KRASSOUSKI	000020208	54,000
34º	52,00	PAULO SERGIO DOMINGOS	000020247	52,000
35º	52,00	LILIAN VERRI BORTOLO	000020230	52,000
36º	50,00	MARCOS JOSE PACHECO DA SILVA	000020078	50,000

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5365/2012

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor Senhor **JOÃO OSTAPECHEM**, portador do RG nº 3.708.092-6 SSP/PR e do CPF nº 367.325679-34, do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 01 de junho de 2012, conforme comunicado do INSS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5367/2012

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a Senhora **REGIANE ROCHA AMARAL**, portadora do RG nº 47.544.912-5 SSP/SP e do CPF nº 381.637.228-78, do cargo de Assistente de Diretor de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 04 de junho de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5390/2012

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado à pedido, o servidor Senhor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, portador do RG nº 8.704.503-0 SSP/PR e do CPF nº 029.880.089-65, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado, a partir do dia 13 de julho de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de julho de 2012

Ano I Edição nº 63

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 022/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Michela Járede Bernal, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/02/2012 à 30/04/2012, conforme requerimento datado de 01 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Arnaldo Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 24/04/2012 à 13/05/2012, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 18/01/2009 à 18/01/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Michela Járede Bernal, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/05/2012 à 01/08/2012, conforme requerimento datado de 02 de maio de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2012

Conceder a servidora Senhora Joice Rafaela de Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 04/05/2012 à 02/06/2012, correspondente ao período de 02/04/2007 à 02/04/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sueli Eunice Weckriin Kiste, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, suas férias regulamentares entre os dias 10/05/2012 à 08/06/2012, correspondente ao período de 01/02/2009 à 01/02/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Santino Vieira Domingues, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, suas férias regulamentares entre os dias 28/05/2012 à 16/06/2012, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/11/2005 à 01/11/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vilma Antônia Andrade de Lima, ocupante do cargo de Telefonista II, suas férias regulamentares entre os dias 21/05/2012 à 09/06/2012, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/02/2008 à 16/02/2009.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de julho de 2012	Ano I Edição nº 63	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Sêga Canhete, ocupante do cargo de Advogada Generalista, suas férias regulamentares entre os dias 21/05/2012 à 09/06/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/06/2011 à 07/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Adriano Serconi Bogusch, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 11/06/2012 à 10/07/2012, correspondente ao período de 03/03/2011 à 03/03/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Marcelli Navarro Bergossi, ocupante do cargo de Bioquímica, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2012 à 30/06/2012, correspondente ao período de 02/04/2007 à 02/04/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Nelson Weckerlin Filho, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2012 à 30/06/2012, correspondente ao período de 01/08/2004 à 01/08/2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 114, inciso II, § 4º, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Adriana Cândido Pires, ocupante do cargo de Professora, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 07/06/2012 à 04/10/2012, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2012.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 129/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sílvia Catarina Bocado Justus, ocupante do cargo de Fonoaudióloga (2º Padrão), suas férias regulamentares entre os dias 09/07/2012 à 08/07/2012, correspondente ao período de 02/04/2009 à 02/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de julho de 2012

Ano I Edição nº 63

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conceder ao servidor Senhor Luiz Antônio Campos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 21/07/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2011 à 16/06/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliane Maria da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 18/06/2012 à 17/07/2012, correspondente ao período de 02/04/2008 à 02/04/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ulismar Pessoa de Lima, ocupante do cargo de Guardião, suas férias regulamentares entre os dias 20/06/2012 à 19/07/2012, correspondente ao período de 01/02/2004 à 01/02/2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Lima Demarães, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, suas férias regulamentares entre os dias 20/06/2012 à 19/07/2012, correspondente ao período de 14/02/2009 à 14/02/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial N.º 29/2012**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS A JOGOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO PARA ATLETAS NAS MODALIDADES DE FUTSAL E HANDEBOL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JULIO CASTORINO ORTIZ

CNPJ/CPF: 13.711.336/0001-04

Endereço: JOSE OSCAR VIEIRA, 152, JARDIM NUTRIMIL, FAXINAL -, PR,

CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 20.467,20 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de arbitragem do campeonato regional de futsal, categoriais: veterano e livre, árbitros, mesários e cronometrista.	UND	63,00	62,40	3.931,20
2	Serviços de arbitragem dos jogos da indústria e comércio de Faxinal, modalidades: futsal, handebol, basquetebol, volei e volei de areia. Árbitros, mesários e cronometristas.	UND	145,00	62,40	9.048,00
3	Serviços de arbitragem dos campeonatos de futebol de campo, árbitros, auxiliares e mesários.	UND	60,00	124,80	7.488,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DISPONIBILIZANDO 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR TREINAMENTO NAS MODALIDADES DE FUTSAL E HANDEBOL, MASCULINO E FEMININO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS POR TREINADOR.	MESES	12,00	2.070,00	24.840,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de julho de 2012

Ano I Edição nº 63

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total Homologado: R\$ 45.307,20

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 45.307,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 760/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 29/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JULIO CASTORINO ORTIZ

CNPJ Nº: 13.711.336/0001-04

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS A JOGOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO PARA ATLETAS NAS MODALIDADES DE FUTSAL E HANDEBOL**

Valor Global: R\$ 45.307,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.